

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Local visitado:

Centro Estadual de Apoio às Vítimas – Casa Lilian, no Município de Belo Horizonte

Apresentação

Em atendimento ao Requerimento de Comissão nº 10.615/2024, de autoria da deputada Ana Paula Siqueira, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher visitou, em 11/11/2024, o Centro Estadual de Apoio às Vítimas – Casa Lilian, instituído em agosto de 2023 pelo Ministério Público de Minas Gerais, com a finalidade de conhecer o trabalho desenvolvido no local, que é um espaço de atendimento a vítimas diretas e indiretas de crimes dolosos contra a vida, violência sexual e crimes de ódio e racismo.

A deputada Ana Paula Siqueira, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, realizou a visita, acompanhada da promotora de justiça Ana Tereza Ribeiro Sales Giacomini, coordenadora da Casa Lilian; Delzira Balduino, Erika Prates e Cláudia Natividade, assessoras do MPMG; Thamires Gonçalves, Eliza Borges Matos e Rita de Barros, estagiárias da Casa Lilian; e Elia Brito, assessora da deputada Ana Paula Siqueira.

Relato

A deputada Ana Paula Siqueira foi recepcionada pela promotora Ana Tereza Ribeiro Sales Giacomini, coordenadora da Casa Lilian, e ambas se reuniram, em seguida, com as assessoras do MPMG e as estagiárias da Casa em uma sala. A parlamentar esclareceu que a finalidade da visita era conhecer as instalações e o trabalho desenvolvido no local.

Segundo a promotora, o objetivo da casa é prestar apoio integral à vítima por meio de atendimento mais humano e acolhedor, partindo da premissa de

que todas as pessoas que tiveram seus direitos violados devem receber atendimento digno e respeitoso, com escuta qualificada, proteção, acolhimento, resposta célere, apoio psicossocial, orientação jurídica, suporte para lidar com questões práticas, financeiras e legais, atendimento das necessidades específicas da vítima e de seus familiares, além do direito de reparação. O atendimento é realizado por uma equipe multidisciplinar, de maneira cuidadosa, de forma a evitar a revitimização.

Explicou como foi o processo de constituição de equipe para trabalhar no projeto, como foi a construção do protocolo de atendimento, como foram pensadas as instalações, até o momento da inauguração do local. De acordo com ela, a inspiração de organização da casa veio após visitas a casas de resgate nos Estados Unidos.

O nome do espaço grafado em letras cursivas e minúsculas – casa lilian – e seu símbolo têm um significado representativo. O nome se reporta à servidora do MPMG, Lilian Hermógenes da Silva, assassinada em 23 de agosto de 2016, a mando do ex-marido. O “l” minúsculo remete à solidariedade. O símbolo da casa é formado por quatro letras “l” minúsculas, em forma de ciranda, remetendo à união, à rede de atendimento com a vítima no centro. A escolha da palavra “casa” é para materializar o acolhimento e a atenção integral à vítima. A casa também tem o propósito de trabalhar a conscientização, em uma mudança de paradigma, reconhecendo-se que a vítima não é mero objeto de provas e/ou elementos, mas sim detentora de direitos. Dessa forma, buscam resgatar a vítima como sujeito de direitos, ajudando na recuperação da autonomia e, também, incentivam que a rede de políticas públicas atue.

Cada sala tem o nome de uma vítima, como forma de homenagem e de preservação da memória, que também é uma forma de reparação. Há uma placa na entrada de cada sala com um *QRCode* contendo as informações das pessoas, com resgate de histórias, contadas pela própria vítima (um caso) ou por seus familiares.

Ao ser questionada pela deputada sobre o horário de atendimento, quais são os casos atendidos pela casa, quantos atendimentos já foram realizados e quais regiões do Estado atendem, a promotora respondeu que a instituição atende vítimas individuais ou coletivas, diretas ou indiretas, de crimes sexuais, crimes dolosos contra a vida e crimes de ódio, como racismo, intolerância religiosa e LGBTfobia de todo o Estado. Explicou que a maioria dos casos do interior são

atendidos de forma virtual, mas quando há vários casos de um mesmo lugar, é possível o atendimento presencial. Frisou a importância dos atendimentos do interior, tendo em vista que em cada comarca que conseguem atender trabalham com um promotor e com a rede do local, e, dessa forma, capacitam os atores envolvidos ao mesmo tempo que tentam mudar o sistema para evitar a revitimização. Com relação ao número de atendimentos, informou que já atenderam 165 casos desde a inauguração, o que resultou em aproximadamente 900 intervenções. Sobre o horário de funcionamento, destacou ser das 10 h às 19 h, mas que a depender da necessidade da vítima esse horário pode ser alterado. Explicou que possuem uma grande preocupação com as vítimas indiretas, pois perceberam que a rede de políticas públicas não realiza nenhuma intervenção específica em relação a elas e há um impacto muito desafiador para a sociedade, principalmente relacionada aos órfãos.

Ao ser questionada pela deputada sobre quais seriam as portas de entrada para receber o atendimento, a promotora esclareceu que pode ser por três vias: demanda espontânea (solicitação de agendamento *on-line*, no qual se preenche formulário disponível no *site* do MPMG, que é o mais indicado, ou de forma presencial), por meio de encaminhamento de algum órgão da rede de políticas públicas; ou por indicação do promotor natural, que acompanha o caso. Além disso, contou que o atendimento pode ser prestado à própria vítima ou, de forma indireta, aos familiares ou à rede na qual a vítima fazia parte.

A partir do primeiro atendimento constroem um Plano de Atenção à Vítima – PAV –, que é uma ferramenta para registrar dados do perfil das pessoas atendidas, com informações relacionadas as violências/violações, as vulnerabilidades e riscos, o que permite avaliar as necessidades globais de cada caso, possibilitando a construção conjunta de intervenções com a rede, voltadas à garantia de direitos, além de facilitar que integrantes do MPMG promovam diálogos com as vítimas de forma empática e compreensível. Nesse momento, buscam criar um vínculo forte com a vítima, como tentativa de obter informações mais fiéis, possibilitando um atendimento mais assertivo e acolhedor, de forma a minimizar os danos do desgastante processo judicial que virá.

Durante a conversa, as participantes relataram casos em que ajudaram vítimas diretas e indiretas acessando vários atores da rede, contando inclusive as

dificuldades enfrentadas em cada caso e detalhando as articulações realizadas. Frisaram que todos os encaminhamentos e articulações realizadas possuem anuência das vítimas e que o atendimento também tem a intenção de resgatar e dar autonomia para a vítima. Contaram que perceberam quadro de adoecimento marcante em todas as vítimas indiretas de feminicídio, que culmina em agravamento do seu estado de saúde. Perceberam que nos casos de violência sexual não há um protocolo a ser seguido pela rede de atendimento, demonstrando a falta de integração e capacitação dos profissionais para lidar com a questão de forma mais humanizada. A promotora ponderou ainda que, nos casos de feminicídios tentados, é preciso atuar com urgência, de forma a impedir a reincidência.

Após a reunião, a deputada percorreu a casa e conheceu as instalações. A casa é dividida em dois andares: no térreo, há uma recepção; quatro salas de atendimento, sendo uma delas equipada com brinquedos e um banheiro infantil, e uma com uma mesa redonda para atendimento coletivo; brinquedoteca, que conta inclusive com livros em braille; banheiro com chuveiro; banheiro acessível; copinha com pequenos lanches para as vítimas, e um armário solidário, onde são armazenadas doações para repassar para as vítimas em casos de emergências; e o segundo andar conta com três salas de atendimento; sala para atendimento virtual; duas salas de trabalho para a equipe; gabinete da promotora e um banheiro. Todas as salas possuem o mesmo formato: dois sofás e mesa com computador e cadeira. A casa conta com elevador para garantir acessibilidade e com área específica para deixar os animais enquanto os tutores são atendidos.

A promotora finalizou contando que estão buscando integrar mais serviços de atendimento à casa e estão empenhados em conseguir mais parcerias para facilitar o atendimento para a vítima e acolher cada vez mais. Além disso, buscam conscientizar a rede e os integrantes do MPMG de que a vítima é destinatária de políticas públicas reparadoras.

Ao final da visita, além de parabenizar a iniciativa, a deputada Ana Paula Siqueira se comprometeu a divulgar o espaço e colocou a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher à disposição para fortalecer o trabalho da Casa Lilian.

Conclusão

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher cumpriu a finalidade da visita, tendo conhecido o trabalho desenvolvido no Centro Estadual de Apoio às Vítimas – Casa Lilian, que atende vítimas individuais ou coletivas, diretas ou indiretas, de crimes sexuais, crimes dolosos contra a vida e crimes de ódio, e visa uma articulação com membros do próprio MPMG e com a rede de políticas públicas objetivando um atendimento integral das vítimas.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2024.

Ana Paula Siqueira, relatora.